



Prefeitura Municipal de Machados - 2023

Rua Manoel Joao , 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 11.097.375/0001-38 Telefone: (81) 36491156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023

Documento Assinado
em 2023/12/28
por: JESSE CRISTIANO DA SILVA FILHO, PAREZ RODRIGUES FERREIRA
Código do Documento: 63d0e4d3-8c5b-4b20-82d1-60fac9e9ca6d

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	4.377.505,75	2.360.924,20	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	8.396.176,89	7.375.549,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	4.377.505,75	2.360.924,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.080.371,27	5.663.701,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.377.505,75	2.360.924,20	PESSOAL A PAGAR	4.000,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.377.505,75	2.360.924,20	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.000,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.076.371,27	5.663.701,56
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	33.750,06	16.225,26
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	6.042.621,21	5.495.445,30
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.794.012,32	1.463.335,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.794.012,32	1.463.335,55
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.570.172,99	1.188.449,22
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	223.839,33	274.886,33
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	521.793,30	302.561,79
			VALORES RESTITUÍVEIS	521.769,17	302.448,66
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	521.721,30	302.448,66
			VALORES RESTITUÍVEIS – INTRA OFSS (F)	47,87	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24,13	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	24,13	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	23.207.202,57	20.632.080,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	13.776.833,92	13.988.148,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	959.281,54	1.392.887,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	13.776.833,92	13.988.148,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	959.281,54	1.392.887,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.776.833,92	13.988.148,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	959.281,54	1.392.887,43	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-420.173,23	-420.173,23
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.348.129,57	680.413,59	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	14.516.103,82	14.888.629,79



Prefeitura Municipal de Machados - 2023

Rua Manoel Joao , 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 11.097.375/0001-38 Telefone: (81) 36491156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA, FAREZ RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA
Acesse em: https://etce.icepe.tc.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 63d0e4d3-8c28-4180-8ed1-b0fafa9e926d

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	843.603,75	843.603,75	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	-319.096,67	-4.063,52
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	0,00	-96.421,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-1.232.451,78	-34.708,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	22.247.921,03	19.239.193,35	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.444.055,96	8.022.297,86	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.444.055,96	8.022.297,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	65.694,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	39.205,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	22.173.010,81	21.366.692,94
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	42.859,10	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
VEÍCULOS (P)	274.000,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	8.022.297,86	8.022.297,86	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	15.869.744,26	12.921.113,07	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.869.744,26	12.921.113,07	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	4.264.229,84	1.315.598,65	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.065.879,19	-1.704.217,58	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.065.879,19	-1.704.217,58	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-1.316.302,16	-1.316.302,16	RESULTADOS ACUMULADOS	5.411.697,51	1.628,04
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	-91.515,20	-45.757,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.411.697,51	1.628,04
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-658.061,83	-342.157,82	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-275.030,43	-4.058,90
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	3.783.386,47	62.083,17
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-4.058.416,90	-2.984,19
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	-4.440,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-22.882.453,01	-22.882.453,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	12.709.035,97	12.709.035,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	16.042.911,62	16.042.911,62
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-182.766,64	-182.766,64
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Machados - 2023

Rua Manoel Joao , 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 11.097.375/0001-38 Telefone: (81) 36491156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023



Documento: 6340e4d3-8c5b-4100-8edd-00fac9e9ca6d
Assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: https://portaltransparencia.machados.pe.gov.br/portaltransparencia/validar_documento/6340e4d3-8c5b-4100-8edd-00fac9e9ca6d

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	5.411.697,51	1.628.317,04
TOTAL	27.584.708,32	22.993.004,98	TOTAL	27.584.708,32	22.993.004,98
ATIVO FINANCEIRO	4.377.505,75	2.360.924,20	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	2.720.012,06	1.698.688,39
ATIVO PERMANENTE	11.601.688,15	9.026.566,36	PASSIVO PERMANENTE	14.197.007,15	14.408.316,27
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	11.087.862,34	7.314.191,55
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Machados - 2023

Rua Manoel Joao , 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 11.097.375/0001-38 Telefone: (81) 36491156

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 63d0e4b3-8c5b-4f00-8edd-00fac9e9ca6d

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	4.691.360,75	1.220.668,09
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	-6.639.511,43	-2.135.828,25
501 - Outros Recursos não Vinculados	30.351,43	30.351,43
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	580.176,26	-61.258,32
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	-1.761.704,64	-425.391,93
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.001.857,35	656.751,86
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	-526.334,61	-296.943,42
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	334.151,90	231.163,14
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	108.418,19	-91.622,40
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-76.464,55	0,00
543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAR	165.914,22	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-54.864,09	-53.418,09
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	124,90	124,90
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-2.529,31	-1.663,22
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	-5.683,85	45.783,69
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	385.628,54	129.544,38
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	135.446,47	135.446,47
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	245.953,06	55.246,40
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	819.117,04	1.092.700,56
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	-126.938,48	-126.938,48
706.3110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	2.068.710,86	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	14.166,57	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.638,11	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	265.509,00	265.509,00
TOTAL	1.657.493,69	670.225,81



Prefeitura Municipal de Machados - 2023

Rua Manoel Joao , 23 - Centro
Machados/PE - CEP: 55740-000
CNPJ Nº: 11.097.375/0001-38 Telefone: (81) 36491156

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 63d0e4b3-8c5b-4f00-8edd-00fac9e9ca6d



Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Machados
CNPJ: 11.097.375/0001-38

a.2. Domicílio da entidade

Rua Manoel Joao , 23
Centro, Machados – PE
CEP: 55740-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Juarez Rodrigues Fernandes
Cargo: Prefeito
Período de Gestão: 02/01/2023 a 31/12/2023

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Machados concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 822 de 23 de novembro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Machados:

Prefeitura Municipal de Machados

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE,

apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.



Nota Explicativa Balanço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2022, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2022 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de



Nota Explicativa **Balanço Patrimonial**

Anexo 14, Lei nº4.320/64

amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.